



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº55/76.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
PAULO DE AMORIM, Presidente desta Côrte  
de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o DR. JUVENAL VIEIRA DA COSTA,  
Juiz Eleitoral da 40ª Zona, com sede em NATIVIDADE-GO., para  
responder pelo expediente eleitoral da 28ª zona, sediada em  
PORTO NACIONAL-GO., até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio  
nel Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do  
mês de ABRIL de 1.976.

.....  
DESOR. PAULO DE AMORIM,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.

*Arquivado*

*04.05.76*

*P. Amorim*